DECRETO N.º 08/2017

NOMEIA SERVIDOR PARA
CARGO DE SECRETÁRIO ADJUNTO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009, e, na forma do Capítulo II, Seção III, Inciso II, art. 14, da Lei n.º 1223 de 02 de dezembro de 1999 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, combinado com o disposto na Lei Complementar n.º 39/2012 de 21 de Setembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado a partir de 02/01/2017 o Sr. **FABIANO LUIZ RIFFEL**, para o cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO** da Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, Nível CC-5, no período de 40 hs semanais, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, criado pela Lei Complementar n.º 39/2012 de 21 de Setembro de 2012.

Art. 2.º - Nos termos da Lei 9.717 de 27/11/98 normatizada pela portaria 4.992 de 02/02/99, contribui para o RGPS (Regime Geral da Previdência Social).

Art. 3.º - O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 02 de Janeiro de 2017

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
02/Janeiro/2017

Marcio Maraschini
Responsável pela publicação

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, no Gabinete da Prefeita, Paço Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, compareceu o cidadão **FABIANO LUIZ RIFFEL**, brasileiro, solteiro, natural de Cunha Porã/SC, com 35 anos de idade, filho de Osmaro Riffel e Terezinha Otilia Riffel, admitido pelo Decreto n.º 08/2017, de 02/01/2017, para o cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO** da Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, Nível CC-5, com carga horária de 40 horas semanais, tendo apresentado os documentos julgados idôneos solicitados.

Após, perante a Prefeita Municipal, Senhora **NEUSA KLEIN MARASCHINI,** proferiu o seguinte compromisso, "PROMETO, SOLENEMENTE, DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE MEU CARGO DE **SECRETÁRIO ADJUNTO**, COM EXATIDÃO, DISCIPLINA, HONRADEZ E EXEMPLO", sendo a seguir empossado no cargo.

Lavrado, este Termo vai assinado pelo Compromissado e pela Prefeita Municipal.

Dado e passado neste Setor de Pessoal no dia 02 do mês de Janeiro de 2017.

FABIANO LUIZ RIFFEL
Compromissado

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal